

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS Nº 002/2024
CEAF/RS DE 22.01.2024**

LEIS FEDERAIS 10.671/2003 E 13.155/2015

1. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, às 15h, na sede da FGF, sito à Avenida Ipiranga, nº10, a CEAF-RS realizou audiência pública ordinária para **DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS PARA A SEGUNDA RODADA DO GAUCHÃO 2024 “CINCO JOGOS”, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024**, conforme tabela abaixo.

CP	ROD	DATA	MANDANTE		VISITANTE	ÁRBITRO
GAUCHÃO	2	24/01/24	SÃO LUIZ	X	INTERNACIONAL	ANDERSON DARONCO
GAUCHÃO	2	24/01/24	YPIRANGA	X	CAXIAS	FRANCISCO SOARES DIAS
GAUCHÃO	2	24/01/24	GRÊMIO	X	SÃO JOSÉ	JONATHAN B PINHEIRO
GAUCHÃO	2	24/01/24	JUVENTUDE	X	GUARANY	ROGER GOULART
GAUCHÃO	2	24/01/24	AVENIDA	X	BRASIL	RAFAEL RODRIGO KLEIN

2. **Transmissão do evento:** conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido pela internet, e a gravação ficará disponível no Facebook oficial da FGF.
3. **Procedimentos:** a designação dos árbitros ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:
- 3.1 Abertura dos trabalhos;
 - 3.2 Apresentação das pessoas presentes;
 - 3.3 Apresentação dos árbitros designados;
 - 3.4 Assuntos gerais;
 - 3.5 Encerramento da audiência pública.
4. **Critérios de seleção para designação de árbitros:** a seleção dos árbitros foi definida levando-se em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade de cada partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico dos árbitros.
5. **Autorização para uso de imagem:** os que abaixo assinam, participantes da audiência pública para designação de árbitros nesta data, autorizam o uso de suas imagens em todo e qualquer material audiovisual, para serem utilizadas no site e redes sociais oficiais da entidade. A

presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da vontade individual, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado à título de direitos conexos à própria imagem ou a qualquer outro, e assinam o presente termo.

6. **Encerramento:** considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública de designação dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CEAF-RS e demais presentes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.ceaf.fgf.com.br).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.



Leandro Pedro Vuaden
PRESIDENTE CEAF/RS

Nº	NOMES DOS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01		
02		
03		